



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

Setor de Autarquia Norte - SAUN Quadra 01 Bloco B, Edifício DNPM SEDE - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70041-903

Telefone: - <http://www.anm.gov.br>

ATA 11/2021

Data: 30 de junho de 2021

Local: Brasília/DF

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, em videoconferência com o uso do software Microsoft Teams, foi aberta a quinta reunião extraordinária da Comissão de Ética da Agência Nacional de Mineração - ANM. A reunião foi presidida pelo Valdeme Daniel Rosa e contou com a presença dos membros: Karla Faria Martins; Lia Fernandes; Selene Chaves Cavalcante e das secretárias-executivas: Maryanna Almeida e Emanuella Barreto Costa.

1. Votação do juízo de admissibilidade do processo sei nº 48051.002603/2021-18:

O acolhimento do processo para abertura de procedimento preliminar para análise de desvio de conduta ética foi unânime em votação entre os membros da Comissão de Ética.

2. Votação da manifestação sobre o processo sei nº 48051.001103/2021-51:

A manifestação de arquivamento sobre o referido processo foi unânime em votação entre os membros da Comissão de Ética.

3. Votação da manifestação sobre o processo sei nº 48051.002143/2021-10:

A manifestação sobre o referido processo foi unânime em votação entre os membros da Comissão de Ética.

4. Elaboração de informes:

Devido ao alto volume de servidores questionando quais atividades científicas podem ser realizadas que não configurem conflito de interesses irá ser elaborado um informe para divulgação interna com explicações gerais.

Foi detectada necessidade de normas e critérios estabelecidos para o acesso e/ou retirada de acesso a setores no sei. Assim, a Comissão de Ética irá elaborar um informe com informações gerais e irá recomendar ao Núcleo de Gestão Documental e Protocolo - NUGEP a elaboração de um documento oficial.



Documento assinado eletronicamente por **Lia Fernandes, Membro da Comissão de Ética, Suplente**, em 06/07/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Ferreira Vieira Martins, Membro da Comissão de Ética**, em 06/07/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Faria Martins, Membro da Comissão de Ética**, em 07/07/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Valdeme Daniel Rosa Almeida, Membro da Comissão de Ética**, em 15/07/2021, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **2725153** e o código CRC **17262D79**.